



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022

Dispõe sobre o recesso de final de ano

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

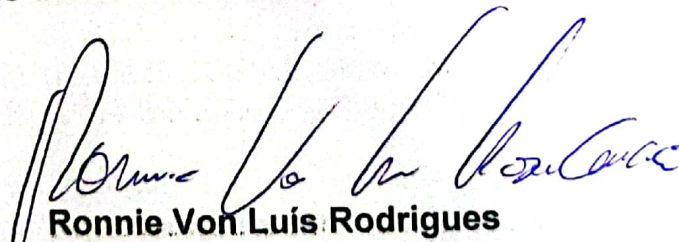
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 02 de janeiro 2023, segunda-feira, devido ao recesso de final de ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data,

Art. 3º - Revogam-se, as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa,
aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.**


Ronnie Von Luís Rodrigues
Presidente